



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 141/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de Água Doce do Norte: Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Rua Sebastião dos Santos” a Rua demarcada no anexo desta Lei, localizada na Sede do Município de Água Doce do Norte/ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Água Doce do Norte, ES, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2021.

**ABRAÃO LINCON ELIZEU
PREFEITO MUNICIPAL**



